

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2025 – PROC. Nº 32488/2025 –
CONTRATO Nº 334/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara - Paraty/RJ - Cep 23970-000, portador do RG nº 039287455-75 DIC RJ e CPF nº 114.461.897-59, representante do Grupo Folia de Reis, para 10 (dez) apresentações do grupo **FOLIA DE REIS**, nos dias 7 a 16 de novembro de 2025, na Festa de São Benedito 2025, no Centro Histórico - Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

Descrição do Evento	Local	Data	Valor Unit.
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	07/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	08/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	09/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	10/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	11/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	12/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	13/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	14/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	15/11/2025	R\$ 1.200,00
1 (uma) apresentação do Grupo Folia de Reis na Festa de São Benedito 2025	Centro Histórico	16/11/2025	R\$ 1.200,00
Valor Total			R\$ 12.000,00

A Secretaria Municipal de CULTURA é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Cultural do ano de 2025, no mês de NOVEMBRO estaremos promovendo a FESTA SÃO BENEDITO 2025. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando a FOLIA DE REIS para 10 apresentações durante a FESTA SÃO BENEDITO 2025 no Município de Paraty/RJ.

Grupo Folia de Reis e Ciranda Estrela Do Oriente foi fundado em 2007 em Paraty - RJ pelo Sr. Nilton de Aguiar. Sr. Nilton de Aguiar tem longa e reconhecida

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2025 – PROC. Nº 32488/2025 –
CONTRATO Nº 334/2025

atuação no município de Paraty e também no estado do RJ como Folião de Reis e Cirandeiros de Paraty e Grupo Folia dos Reis e Ciranda Estrela do Oriente é reconhecido com o título de Utilidade Pública pelo município de Paraty através da Lei Ordinária 1.734/2010, pela Associação de Moradores e Amigos do Jabaquara, bairro em que mora e onde fica a sede do grupo, pelo Conselho Tutelar de Paraty e por inúmeros grupos de Ciranda da cidade. O Grupo Folia de Reis é composta pelos músicos-foliões Joaquim Meira, Marcello Alcantara, Benedito Bulhões e Fernando Alcantara. Os cânticos e louvores são acompanhados por instrumentos típicos da cultura caiçara que mantêm viva a sonoridade ancestral: a viola, a rabeca, o adufe e a caixa de folia. Mais do que uma manifestação religiosa, a Folia do Divino é um símbolo de fé, identidade e comunhão entre os moradores de Paraty, reafirmando a força das tradições populares brasileiras. Reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, a folia representa um elo vivo entre o sagrado e o popular, transmitido de geração em geração.

Para difundir a prática da Folia de Reis e Ciranda de Paraty, ambas manifestações culturais reconhecidas como Patrimônios Culturais Imateriais, o Mestre Nilton de Aguiar no município de Paraty já percorreu inúmeras comunidades da cidade e espaços educativos e culturais, com o objetivo de apoiar a difusão das práticas e manter sua tradição. Ministrou aulas e oficinas na Biblioteca Comunitária Cora Coralina, localizada em um bairro de alta vulnerabilidade social da cidade, no Colégio Estadual Engenheiro Mário Moura Brasil do Amaral (CEMBRA). Em 2023/2024, por atender integralmente às exigências do Edital “Folias de Reis RJ 2” da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do estado do RJ (SECEC/RJ), o GRUPO DE FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE e Sr. Nilton de Aguiar em 29/01/2024 foram Certificados por essa Secretaria de Estado, sendo na atualidade o único Grupo de Folia de Reis do município de Paraty certificado por essa Secretaria de Estado.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. A contratação do Grupo Folia de Reis apresenta todas as características que precisamos para a FESTA DE SÃO BENEDITO 2025.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o Grupo Folia de Reis para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2025 – PROC. Nº 32488/2025 –
CONTRATO Nº 334/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.392.0110.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 3876/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1301/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 07 de novembro de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 07/11/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

1EAE3BA7711942059426FEF8D9D52950

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 07/11/2025 11:32:22
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 07/11/2025 11:45:10
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1EAE3BA7711942059426FEF8D9D52950>